

LIVRO N° 2
REGISTRO GERALmatrícula
29.270ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 30 de julho de 2021

IMÓVEL: Terreno situado na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Francisco José dos Santos onde mede 27,00 metros; igual metragem nos fundos, onde confronta com João Domingues e Etelvino Paulo; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, onde confronta do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com a Prefeitura Municipal de Votorantim e do lado direito faz esquina com a Rua Francisco José dos Santos. Edificação: prédio nº 39 da Rua Francisco José dos Santos com 195,61 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 002851.

Proprietários: CARLOS ALBERTO ALBIERO, brasileiro, bancário, RG nº 7.534.265-SSP/SP, CPF nº 796.090.158-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com NEUSA GOMES DE CAMARGO ALBIERO, RG nº 7.144.153-SSP/SP, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Francisco José dos Santos, 39.

Registro Anterior: R.3 (aquisição), de 20/11/1985, da matrícula nº 53.625 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Código do Selo Digital: 1418873110058038ZP9MYP214.

Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme lançamento do imposto municipal - IPTU, exercício 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 03.62.68.0087.00.000.2.06. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital:

14188733100580389WHB7B21B.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **QUALIFICAÇÃO.** Consta do instrumento particular adiante mencionado que CARLOS ALBERTO ALBIERO é pastor, portador do RG nº 7.534.265-0-SSP/SP e que NEUSA GOMES DE CAMARGO ALBIERO é brasileira, relações públicas, portadora do RG nº 7.144.153-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 749.139.808-15. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 14188733100580384LLZED21A. (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-3. Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. **VENDA E COMPRA.** Por

Continua no verso.

LIVRO N° 2
REGISTRO GERALmatrícula
29.270ficha
01

verso

Instrumento particular de 20 de julho de 2021, nº 001061446-5 com efeitos de escritura pública nos termos do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **PETAR GONÇALVES ARAMBASIC**, brasileiro, empresário sócio, RG nº 35.392.487-SSP/SP, CPF nº 387.914.978-09, e sua esposa **GEISIMARA DEPIZZOL VIEIRA**, brasileira, instrumentadora cirúrgica, RG nº 49.409.948-SSP/SP, CPF nº 407.880.808-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua João Wagner Wey, 1.585, Jardim São Carlos, pelo valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) com recursos próprios e R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) por financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., adiante qualificado, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (lei nº 4.380/1964). Consta do contrato, que o valor financiado totaliza o montante de R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), incluído o valor destinado ao pagamento de despesas acessórias de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valor Venal do Imóvel: R\$193.303,99. Votorantim, 30 de julho de 2021. Código do Selo Digital: 141887321005803887WMCO21V.

(Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Escrevente)

R-4. Protocolo nº 58.038, em 23 de julho de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os proprietários, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** (Lei nº 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300027795, conforme Fiche Cadastral Simplificada expedida em 28/07/2021, arquivada nesta Serventia, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, para garantir a dívida de R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais) decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/1964), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 8.124,99 (oito mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), com vencimento em 20/08/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais). Votorantim, 30 de julho

Continua na ficha 02

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
29 270

ficha

02

Votorantim,

de 2021. Código do Selo Digital: 14188732100580388Q7N3G215.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares -
Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 81.203, em 29 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2025, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 24 de março de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310081203D3395X257.
(Fernando Lucas de Carvalho Soares -
Escrevente)